



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

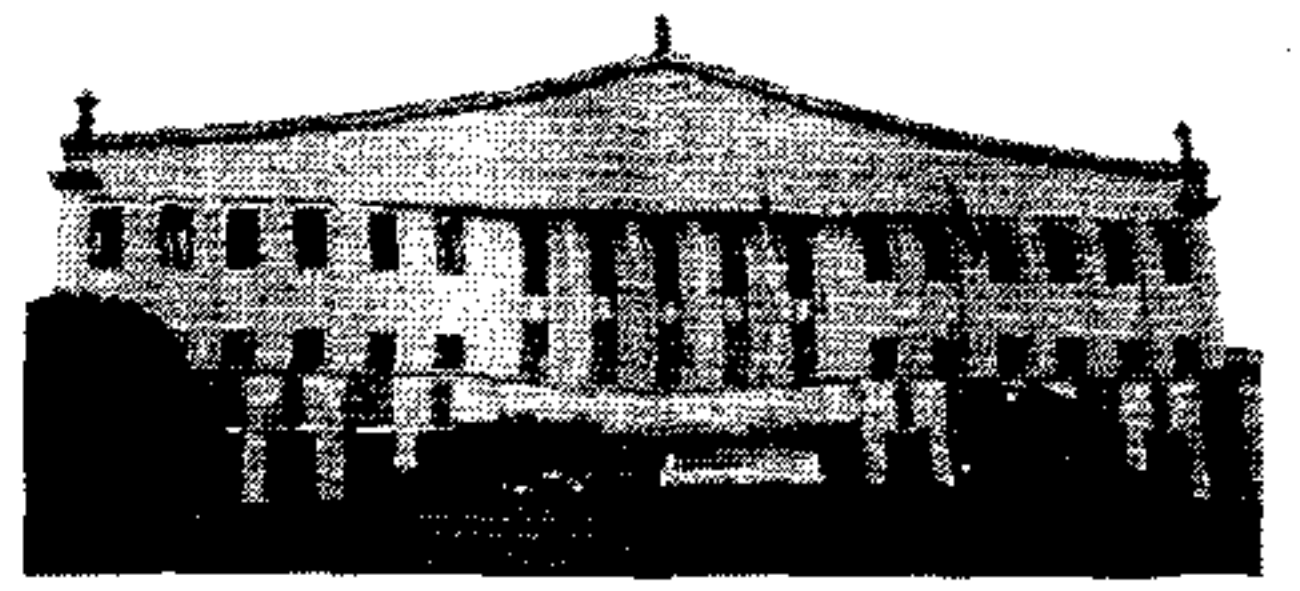
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 32 • São Paulo, sábado, 14 de fevereiro de 1998

**EDITAL DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO
DE ATIVIDADES NO POUPEMPO - CENTRAL DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, ESCLARECE que as provas do processo de seleção para o exercício das atividades no PoupaTempo Central de Atendimento ao Cidadão, inicialmente previstas para 15-2-98 na alínea "a" do item 12 realização das provas do Edital de Convocação, publicada no Diário Oficial de 24-1-98, serão realizadas no dia 8-3-98.

Os servidores deverão acompanhar pelo D.O.a publicação do Edital de Convocação contendo local e horário da realização das provas.

Deverão também aguardar o envio do cartão informativo a ser encaminhado, via correio, pela Fundação Carlos Chagas.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O EXERCÍCIO
DE ATIVIDADES NO POUPEMPO - CENTRAL DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, torna público o INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES dos servidores dos órgãos abaixo, no Processo de Seleção para o exercício de atividades no POUPEMPO - Central de Atendimento ao Cidadão, em conformidade ao Edital de Convocação, publicado no D.O. de 24-1-98:

- 1) pelo não atendimento ao disposto na alínea "a" do item 7:
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
RG 20.116.209
 - RG 19.532.675
 - RG 11.982.111-4

- 2) pelo não atendimento ao disposto no item 8.3.2:
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RG 17.470.447
 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
RG 10.371.935

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	2
Governo e Gestão Estratégica	2
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	9
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	15
Saúde	21
Energia	27
Transportes	27
Administração e Modernização do Serviço Público	28
Cultura	29
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	29
Esportes e Turismo	29
Habitação	29
Meio Ambiente	29
Procuradoria Geral do Estado	30
Transportes Metropolitanos	32
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	33
Universidade de São Paulo	33
Universidade Estadual de Campinas	34
Universidade Estadual Paulista	34
Ministério Público	35
Ediais	38
Mídia Eletrônica	39
Concursos	42
Diários dos Municípios	63
Partidos Políticos	-
Ministérios e Órgãos Federais	-

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RG 4.964.523-7.

3) pelo não atendimento ao disposto no item 8.3.3:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RG 11.132.040

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RG 22.621.658-5

4) pelo não atendimento ao disposto no item 23: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RG 7.372.571

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RG 18.256.145-8

RG 6.861.818
RG 26.457.663-9
Do presente Edital de Indeferimento de Inscrições não caberá pedido de recurso.

**EDITAL DE EXCLUSÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES NO POUPEMPO - CENTRAL DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, TORNA PÚBLICO A EXCLUSÃO dos servidores abaixo relacionados, do Edital de Convocação publicado no D.O. de 29-1-98, que os convocou para a reunião realizada pelo Comitê Executivo do POUPEMPO, no dia 3-2-98 às 9h30m:

- Elizabeth Simonian R.G. 9.539.623
- Katia Cilene A. Bettini R.G. 15.771.306-4
- Liamara Bernardo Assis R.G. 11.155.054
- Sandra R.R. de Lara R.G.10.118.173-5
- Sonia G.S. Simões R.G. 9.498.864-X

DECRETOS

**DECRETO Nº 42.863,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

ANEXO I							
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 42.863, de 13 de fevereiro de 1998							
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
RECEPCIONISTA	3	N.E.	SQF-II	MARLI ELIETE REPASCH	6.171.459	OSEP	OSCTDE
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQF-II	VICENTE JACINTO DOS SANTOS	11.376.404	OSS	QSADS
ENFERMEIRO	1	N.U.	SQC-III	VERA SILVIA ALVES SIMÕES MATUZAKI	5.895.963-3	QSADS	OSS
ENCARREGADO DE SETOR	4	C	SQF-I	SONIA MARIA MASSARENTE	4.844.750	OSE	OSS
INSPECTOR DE ALUNOS	3	N.E.	SQC-III	MARIA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA	23.505.849-X	OSCTDE	OSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-II	LUCINDA PRANDO MARTINES	6.567.944	OSS	OSAA

ANEXO II							
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.863, de 13 de fevereiro de 1998							
CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO PARA
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	20	C	SQC-I	EUZA CREMONESI	1.362.672	EXONERAÇÃO	OSS OSGGE
ENCARREGADO DE SETOR	4	C	SQC-I	ORLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	4.855.817	APOSENTADORIA	OSS OSE

**DECRETO Nº 42.864,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998**

Fixa prazo para a implantação da estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público,

Decreta:

Artigo 1º - A estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, fixada pelo Decreto nº 42.826, de 21 de janeiro de 1998, será implantada dentro de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste decreto.

Artigo 2º - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá elaborar, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste decreto, projeto de lei dispondo sobre a criação de cargos necessários à sua estrutura, bem como sobre a extinção dos cargos considerados excedentes.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de fevereiro de 1998

MÁRIO COVAS

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 13 de fevereiro de 1998.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de fevereiro de 1998

MÁRIO COVAS

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Francisco Graziano Neto

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Emerson Kapaz

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 13 de fevereiro de 1998.

**DECRETO Nº 42.865,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 17.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional - Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de fevereiro de 1998

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 13 de fevereiro de 1998.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
	SECRETARIA E SEDE		
3 4 40 28	TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO	5	668.000,00
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL		
	TOTAL	5	16.332.000,00
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	TOTAL	5 9	16.332.000,00
08.042.0188.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLAR		
	TOTAL	5 4	668.000,00
	TOTAL		17.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
	SECRETARIA E SEDE		
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	17.000.000,00
	TOTAL	5	17.000.000,00
	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		
08.042.0188.1036	OBRAS E INSTALAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLAR		
	TOTAL	5 5	17.000.000,00
	TOTAL		17.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	TOTAL	5 4	668.000,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	5 9	16.332.000,00
	FEVEREIRO		
	MARÇO		
	ABRIL		
	MAIO		
	TOTAL GERAL		17.000.000,00
	REDUÇÃO		
	VALORES EM REAIS		
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	TOTAL	5 5	17.000.000,00
	FEVEREIRO		
	MARÇO		
	ABRIL		
	MAIO		
	TOTAL		17.000.000,00